

pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro.

23 de abril de 2013. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Ayala Botto*.

206917314

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 5804/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Minho de 19 de abril de 2013, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi nomeada a licenciada Isabel Maria Alves do Rêgo — técnica superior da carreira técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho — em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Serviços do Departamento de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, lugar previsto no respetivo Regulamento Orgânico, em regime de substituição pelo período de 60 dias, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

A Nota Curricular da ora nomeada é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Isabel Maria Alves do Rêgo

Data do Nascimento: 16 de fevereiro de 1976

Naturalidade: Paris

2 — Formação Académica

Licenciada em Direito, pela Universidade do Minho, 1999;

Pós-Graduação em “Justiça Administrativa e Fiscal”, pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2005/2006.

3 — Atividade Profissional e Categoria Profissional

Responsável pelo Setor de Apoio Jurídico dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado do mapa de pessoal dos mesmos Serviços, desde 1 de dezembro de 2010;

Responsável pelos serviços jurídicos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado do mapa de pessoal do mesmo Instituto, desde 1 de setembro de 2003;

Lecionação de formação nas áreas de contratação pública e matérias relacionadas com o regime jurídico da função pública, em várias entidades;

Prestação de serviços de consultoria jurídica nas áreas de: contratação pública ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e anterior regime jurídico de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; direito da função pública; regime jurídico de acesso, ingresso e frequência do ensino superior e ação social escolar;

Exercício da advocacia, no âmbito dos vários ramos de Direito (das Sociedades Comerciais; Penal; da Família e Civil), após o termo de estágio na advocacia com sucesso, de agosto de 2001 até 3 de dezembro de 2002.

4 — Formação Profissional relevante

Frequência de diversos cursos, seminários e ações de formação nas áreas de: contratação pública; código de procedimento administrativo; procedimentos concursais de recrutamento de pessoal; sistema de avaliação de desempenho (SIADAP); estatuto disciplinar da função Pública; alterações da lei do Orçamento e em temáticas da Contabilidade Pública, atribuição de bolsas de estudo, de onde se destaca:

Inscrição no Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), formação avançada para dirigentes da Administração Pública, com a duração de 430 horas, pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do Despacho n.º 399/2007/SEAP, de acordo com a Portaria n.º 264/2006, de 17 de março, a decorrer;

Curso breve de atualização em Direito Administrativo — Direito da Contratação Pública, com a duração de 20 horas, de 28 de abril a 28 de junho de 2011;

Diploma de Especialização Jurídica na Administração Pública (DEJUR), com a duração de 125 horas, pelo Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA), de fevereiro a maio de 2008;

Formador certificado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

22 de abril de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

206916423

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 5805/2013

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de fevereiro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Alexandre Salvador de Castro Vieira Pereira na categoria de assistente convidado em regime de tempo parcial 35 %, no período de 1 de março a 31 de julho de 2013, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

16 de abril de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206918392

Despacho n.º 5806/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial, nas Áreas de Especialização em Problemas de Cognição e Multideficiência, em Problemas de Aprendizagem e Comportamento e em Surdez e Problemas de Linguagem, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do despacho n.º 12410/2008, de 2 de maio, alterado pelo despacho n.º 6193/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior a 18 de abril de 2013.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial, nas Áreas de Especialização em Problemas de Cognição e Multideficiência, em Problemas de Aprendizagem e Comportamento e em Surdez e Problemas de Linguagem, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial, nas Áreas de Especialização em Problemas de Cognição e Multideficiência, em Problemas de Aprendizagem e Comportamento e em Surdez e Problemas de Linguagem, para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012-2013.

18 de abril de 2013. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.

3 — Grau: Mestre.

4 — Curso: Educação Especial.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

8.1 — Área de Especialização em Problemas de Cognição e Multi-deficiência;

8.2 — Área de Especialização em Problemas na Aprendizagem e no Comportamento;

8.3 — Área de Especialização em Surdez e Problemas de Linguagem.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Educação Especial:

9.1 — Área de Especialização em Problemas de Cognição e Multi-deficiência;

9.2 — Área de Especialização em Problemas na Aprendizagem e no Comportamento;

9.3 — Área de Especialização em Surdez e Problemas de Linguagem.

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Educação	EDU	120
<i>Total</i>		120

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Curso de Mestrado em Educação Especial

Área de especialização em Problemas de Cognição e Multideficiência

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento e Avaliação em Educação Especial.	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Curriculo e Necessidades Educativas Especiais	EDU	Semestral	125	25 (23 TP+2 OT)	5	
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Perturbações do Comportamento	EDU	Semestral	125	25 (23 TP+2 OT)	5	
Intervenção Precoce	EDU	Semestral	125	25 (23 TP+2 OT)	5	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação e Intervenção em Problemas de Cognição	EDU	Semestral	250	50 (46 TP+4 OT)	10	
Avaliação e Intervenção em Multideficiência	EDU	Semestral	312,5	62,5 (57,5 TP+5 OT)	12,5	
Práticas de Educação Inclusiva	EDU	Semestral	187,5	37,5 (12,5 TP+3 OT+22 TC)	7,5	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU	Anual	1312,5	15 (15 OT)	52,5	
<i>Total</i>	—	—	1500	—	60	—

Área de especialização em Problemas de Aprendizagem e no Comportamento

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento e Avaliação em Educação Especial . . .	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Curriculo e Necessidades Educativas Especiais	EDU	Semestral	125	25 (23 TP+2 OT)	5	
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Problemas Emocionais e do Comportamento	EDU	Semestral	250	50 (46 TP+4 OT)	10	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dificuldades de Aprendizagem e Processos de Intervenção	EDU	Semestral	562,5	112,5 (103,5 TP+9 OT)	22,5	
Práticas de Educação Inclusiva	EDU	Semestral	187,5	37,5 (12,5 TP+3 OT+22 TC)	7,5	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU	Anual	1312,5	15 (15 OT)	52,5	
<i>Total</i>	—	—	1500	—	60	—

Área de especialização em Surdez e Problemas de Linguagem

1.º ano (1.º semestre)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento e Avaliação em Educação Especial . . .	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Curriculo e Necessidades Educativas Especiais	EDU	Semestral	125	25 (23 TP+2 OT)	5	
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Perdas Auditivas e Desenvolvimento	EDU	Semestral	250	50 (46 TP+4 OT)	10	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

1.º ano (2.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Intervenção em Surdez e Problemas Específicos de Linguagem.	EDU	Semestral	250	50 (46 TP+4 OT)	10	
Língua Gestual Portuguesa	EDU	Semestral	312,5	75 (75 PL)	12,5	
Práticas de Educação Inclusiva	EDU	Semestral	187,5	37,5 (12,5 TP+3 OT+22 TC)	7,5	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP+3 OT)	7,5	
Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU	Anual	1312,5	15 (15 OT)	52,5	
<i>Total</i>	—	—	1500	—	60	—

Legenda: TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; TC — Trabalho de Campo; PL — Ensino Prático e Laboratorial.

206916334

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Resolução n.º 12/2013

O Conselho de Gestão na sua reunião de 22 de março de 2013, deliberou através da Resolução IPP/CGEST-09/2013, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto (IPP) fixar as seguintes taxas e emolumentos:

1 — Os atos a praticar no âmbito dos Serviços Académicos, do Instituto ou das suas Escolas, estão sujeitos às taxas constantes do Anexo I ao presente despacho;

2 — Os atos a praticar no âmbito das atividades dos Serviços Administrativos e Outros Serviços do Instituto ou das suas Escolas, estão sujeitos às taxas constantes do Anexo II ao presente despacho;

3 — As taxas previstas no presente despacho são pagas na totalidade no momento da prática do ato, exceto nos casos previstos nos

números 7.1, 7.2 e 7.3 do Anexo I, em que podem ser pagas em duas prestações:

i) 70 % no ato do requerimento;

ii) 30 % no ato do requerimento do pedido da respetiva certidão, quando aplicável;

4 — Os valores constantes das tabelas não incluem o imposto de selo se este for devido;

5 — O produto dos emolumentos constitui receita própria do Instituto, sendo a afetação a cada Escola realizada mediante deliberação autónoma.

É revogada a Resolução IPP/CGEST-16/2012, de 31 de julho.

A presente resolução produz efeitos à data da sua publicação.

22 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Gestão,
Prof.ª Doutora Rosário Gambôa.

Tabela de Emolumentos

ANEXO I

Serviços Académicos

Item	Tipo	Euros
1 — Acesso e Ingresso		
1.1 — Inscrição em Pré-Requisitos		60
1.2 — Candidatura ao Concurso Local da ESMAE		20
1.3 — Inscrição em Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.		80
1.4 — Candidatura ao abrigo dos Concursos Especiais		60
1.5 — Candidatura ao abrigo dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso.		60
1.6 — Candidaturas a cursos de formação especializada		60
1.7 — Candidatura a cursos de especialização tecnológica (CET)		60
1.8 — Candidatura a cursos de especialização pós-graduada		60
1.9 — Candidatura a ciclos de estudo de mestrado		60
1.10 — Candidaturas a quaisquer outros cursos não previstos expressamente na presente tabela.		(a)
1.11 — Requerimento de permuta		20